

DECRETO Nº 4.221 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**“DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO AO SERVIDOR ORLANDO
VARGAS DA SILVA NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente artigo 71, XXIV e 72 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito de própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patrocínio, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor Orlando Vargas da Silva Neto, engenheiro civil, Resp 81.115, Coordenador II Projetos Urbanísticos, função de aprovar projetos apresentados por profissionais que tenham parentesco em linha reta ou colateral com a autoridade responsável pela aprovação dos alvarás/projetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.217/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 29 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal